



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 185/2006

(DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

- Artigo 1º** - Fica denominado de **CAPELA MORTUÁRIA "OVÍDIO BERNARDO DOS SANTOS"**, o prédio municipal destinado ao velório público do município de Florínea, situado à Avenida Brasil, nº. 774, centro.
- Artigo 2º** - A utilização do referido local é gratuita às famílias florinenses, mediante comunicado a Gerencia Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, que dará o devido suporte necessário.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, vigente no orçamento municipal.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FLORÍNEA-SP, 18 de setembro de 2006.

*Valter Gervazioni*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antônio do Anjos Barreiros*  
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário